Projeto de Lei n° 2695, de 2023

Iniciativa: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 25/10/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Último estado: 04/07/2024 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Relatoria atual: Relator: Senadora Teresa Leitão

Despacho:

24/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 09/11/2023 - Redistribuição)

Senadora Teresa Leitão

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Dr. Hiran (encerrado em 24/10/2023 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

04/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto pela aprovação do Projeto e acolhimento das Emendas nº 1-T e 2-CE, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

21/02/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

09/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Ana Paula Lobato, para redistribuição.

31/10/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

25/10/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

24/10/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Dr. Hiran por deliberação da matéria.

24/10/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 24/10/2023, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 - T - CE e nº 2 - CE.

À CAS

Publicado no DSF Páginas 304-309 - DSF nº 186

19/10/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 77ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 24/10/2023.

06/10/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Dr. Hiran, com voto pela aprovação do projeto, da emenda nº 1-T, com a emenda que apresenta.

01/06/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Recebida a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Confúcio Moura.

24/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Dr. Hiran, para emitir relatório.

24/05/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 26/05/2023 a 01/06/2023. Perante a CE.

TRAMITAÇÃO

24/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 592-593 - DSF nº 81

18/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2695/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 149-152 - DSF nº 77

DOCUMENTOS

PL 2695/2023

Data: 18/05/2023

Autor: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2695/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/05/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1-T / CE - PL

Data: 01/06/2023

Autor: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebida a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL senador Rodrigo Cunha para assistência auditiva integral para alunos da educação básica

---

Relatório Legislativo

Data: 06/10/2023

Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Dr. Hiran, com voto pela aprovação do projeto, da emenda nº 1-T, com a emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.695, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o

DOCUMENTOS

direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

Listagem ou relatório

Data: 24/10/2023

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 77ª Reunião CE

P.S 141/2023 - CE

Data: 24/10/2023

Autor: Comissão de Educação e Cultura, Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 24/10/2023, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 - T - CE e nº 2 - CE.

À CAS

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.695, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

Relatório Legislativo

Data: 04/07/2024

Autor: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto pela aprovação do Projeto e acolhimento das Emendas nº 1-T e 2-CE, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatorio ao PL que assegura o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica e audiológica